

PARECER Nº 049, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

COMITÊ DE EDUCAÇÃO

PROCEDÊNCIA	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC - Departamento Regional de Santa Catarina - Florianópolis – SC.
OBJETO	Descentralização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Faculdade de Tecnologia SENAC Criciúma para oferta pelo PRONATEC Bolsa Formação, nas Escolas de Educação Básica, da rede estadual de ensino, descritas abaixo.
PROTOCOLOS	0885/2013; 0895/2013; 0898/2013 e 0911/2013

I. HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAC Criciúma, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, com sede no Município de Florianópolis, encaminha ao Comitê de Educação, solicitação de Descentralização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Faculdade de Tecnologia SENAC Criciúma para oferta, pelo PRONATEC Bolsa Formação, nas escolas da rede estadual de ensino, localizadas na Região da AMREC e AMESC, no Estado de Santa Catarina, conforme endereços abaixo descritos.

II. ANÁLISE

Respaldado na Resolução do Conselho Regional/SC nº 002, de 27 de fevereiro de 2012 e Resolução nº 007, de 07 de maio de 2012, destacamos a seguir:

2.1 Identificação

a) Processo de solicitação encaminhado pelo Sr. Alexandre Bevilacqua Meneguetti, Diretor da Faculdade de Tecnologia SENAC Criciúma.

b) Identificação da Mantenedora com o respectivo endereço e a relação do quadro diretivo.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
 Administração Regional do SENAC/SC
 Rua Felipe Schmidt, 785 – 6º e 7º andares
 CEP: 88010-002 Centro – Florianópolis/SC
 Fone: (48) 3251-0521 (48) 8401-2033

NOME	FUNÇÃO
Rudney Raulino	Diretor Regional
Max Roque Kincezski	Diretor da Divisão de Recursos Humanos
Luciano Caminha	Diretor da Divisão de Relações com o Mercado
Juarez Cesar Frassetto	Diretor da Divisão Administrativa
Francisco Eugênio Pereira	Diretor da Divisão Financeira
Ivan Luiz Ecco	Diretor da Divisão de Educação Profissional
Edilmara Gubert	Coordenadora do Comitê de Educação
Ana Elisa Cassal	Coordenadora do Setor de Educação Superior da Divisão de Educação Profissional
Daiane Cristina Borba	Coordenadora do Setor de Educação Inicial e Técnica da Divisão de Educação Profissional
Agileu da Rosa Francisco Junior	Especialista do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação
Maria Angélica Vieira Coutinho	Especialista do Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer e do Eixo Infraestrutura
Marcus V. de Azevedo Tutui e Silva	Especialista do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios
Daniella Farinella Jora	Especialista do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e do Eixo Produção Alimentícia
Lorimar Pellizzaro	Especialista do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e do Eixo Segurança
Gilson Guzzo Cardoso	Especialista do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design
Leila Di Pietro	Pedagoga do Setor de Educação Inicial e Técnica da Divisão de Educação Profissional
Anthonia Silveira	Secretária Escolar na Divisão de Educação Profissional
Noeli Viapiana	Bibliotecária Responsável pela Rede Bibliotecas
Maria Aparecida Casett	Secretária do Comitê de Educação

c) Identificação da Unidade de Ensino com o respectivo endereço

Faculdade de Tecnologia Senac Criciúma
Endereço: Rua General Lauro Sodré, 180
Bairro: Comerciário
CEP: 88802-330 Criciúma SC

d) Identificação das Unidades Descentralizadas com os respectivos endereços:

* Escola de Educação Básica Engº Ernani Cotrin

Endereço: Rodovia SC 438
Bairro: Guatá
CEP: 88880-000 Lauro Müller SC

* Escola de Educação Básica Natálio Vassoler

Endereço: Rua Ivanir Brunelli Lazzarin, 80
Bairro: Vila Franca
CEP: 88850-000 Forquilha SC

* Escola de Educação Básica Araranguá

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 544
Bairro: Centro
CEP: 88900-000 Araranguá SC

* Escola de Educação Básica Manoel Gomes Baltazar

Endereço: Rua Pedro Rocha, 111
Bairro: Centro
CEP: 88915-000 Maracajá SC

2.2 Aspectos Pedagógicos:

a) As Justificativas das descentralizações dos cursos estão anexas aos processos nºs 0885/2013; 0895/2013; 0907/2013 e 0911/2013.

b) O Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos foi elaborado de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC e a Resolução CR nº 007/2012. O Plano de Curso encontra-se disponível na Intranet do SENAC/SC.

c) O Projeto Pedagógico comprovando as condições necessárias para o funcionamento dos cursos está disponibilizado na Faculdade de Tecnologia SENAC Criciúma.

d) Matriz Curricular:

UNIDADES CURRICULARES	Carga Horária
MÓDULO I	
Promoção do Trabalho em Equipe	21
Carreira Profissional e Pessoal	21
Comunicação Verbal e não-Verbal no Ambiente de Trabalho	21
Criação e Formatação de Textos	21
Criação e Formatação de Apresentações com Slides	21
Criação e Formatação de Planilhas Eletrônicas	21
Princípios de Matemática Financeira	21
Estrutura Organizacional e Padronização de Processos	63
Princípios e Modelos de Gestão de Pessoas	35
Processos Administrativos de Pessoal	105
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I	350h

MÓDULO II	
Documentação e Correspondências Comerciais e Oficiais	49
Princípios de Contabilidade, Finanças e Matemática Aplicada	35
Rotinas Administrativas do Processo de Saúde e Segurança	35
Rotinas de Cargos e salários	63
Plano de Benefícios	28
Processos Operacionais em Recrutamento e Seleção	63
Processos Operacionais em Treinamento e Desenvolvimento	63
Processos Operacionais em Avaliação de Desempenho	35
Proposta de Melhoria no Processo de Recursos Humanos	84
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II	455

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	805h
-------------------------------------	-------------

e) Relação do corpo técnico-administrativo e do corpo docente, bem como os comprovantes de habilitação, encontram-se anexos aos Processos. Os orientadores são contratados conforme normas trabalhistas e normas internas do SENAC/SC.

2.3 Aspectos Físicos: Documentos anexos aos Processos n^{os} 0885; 0895; 0907; 0911/2013.

III. CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO:

Considerando a experiência da Faculdade de Tecnologia Senac de Criciúma na realização de cursos técnicos de nível médio no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios;

Considerando os aspectos apontados a partir da análise dos documentos e comprovados mediante visita técnica nas Unidades Descentralizadas, com respectivo parecer anexo ao processo que reafirma que a escola apresenta condições estruturais para operacionalização do curso;

Considerando o posicionamento do Conselho Regional do SENAC SC que restringe a oferta do referido curso ao PRONATEC Bolsa Formação visto que estes serão realizados em escolas regulares do estado em parceria com a Secretaria de Educação;

Considerando que as Escolas, vinculadas à rede pública estadual, está em pleno funcionamento e apresenta condições de acessibilidade, sendo sua situação aprovada pela Secretaria da Educação, o Comitê de Educação emite o seguinte voto.

IV. DECISÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

O Comitê de Educação é favorável a descentralização de **3 (três) turmas**, do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Faculdade de Tecnologia SENAC Criciúma, para oferta pelo PRONATEC Bolsa Formação, nas Escolas de Educação Básica, pertencentes à rede estadual de ensino, nos endereços acima citados.

Ivan Luiz Ecco – Diretor da Divisão de Educação Profissional e Presidente do Comitê de Educação

Francisco Eugênio Pereira – Diretor da Divisão Financeira

Carine Biscaro – representando o Diretor da Divisão de Relações com o Mercado

Rosemeri Hilda Rodrigues – representando o Diretor da Divisão de Recursos Humanos

Jayme de Amorim Martins – representando o Diretor da Divisão Administrativa
Claudia Rosa – representando o Diretor da Divisão de Apoio Técnico
Ana Elisa Cassal - Coordenadora do Setor de Educação Superior
Daiane Cristina de Borba – Coordenadora do Setor de Educação Inicial e Técnica
Edilmara Gubert – Coordenadora do Comitê de Educação

V. DECISÃO DO DIRETOR REGIONAL

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, por delegação do Conselho Regional conforme Resolução CR nº 002/2012, de 27 de fevereiro de 2012 e decisão do Comitê de Educação, aprova o presente parecer.



RUDNEY RAULINO
Diretor Regional do SENAC SC